

Acta da sessão extraordinária de 26 de Setembro de 1942  
 Nos vinte e seis dias do mês de Setembro de mil novecentos e quarenta e dois, nesta vila de Queiroz de M. M. nos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, achando-se presentes os cidadãos Doutor Joaquim Tavares de Matos, Vice-Presidente da Câmara Municipal, em exercício e os vereadores Júlio Gomes da Silva Mateiro e Manuel Nunes da Costa Júnior, pelo primeiro foi declarada aberta a sessão. Lida, aprovada e assinada a acta da sessão anterior, passou-se o seguinte:  
 Pelo Senhor Vice-Presidente foi dito que não se realizou a sessão ordinária de sessete do corrente, em virtude de se encontrar a Câmara de luto pela morte prematura do vereador José Godinho Correia de Bastos e propoção que ficasse extarado na acta um voto de sentimento pelo seu falecimento. A Câmara concordou por unanimidade. Foi presente um requerimento da Sacto Luna, Limitada, com sede na vila e concelho de Vale de Cambra, pedindo a construção de uma edificação para posto de recepção de leite, à margem da Estrada Nacional número cento e sete em frente ao crimeiro do Cortão da Quinta da Costeira, no caminho camargário de Parregosa, a Vila Nova de Terras. A informar. Outro de Delírio Ferreira, de Vila Mourador no lugar do Areal, freguesia de Sta. J. para abrir um portal e fazer uma escada no seu prédio, sito no referido lugar à face da Estrada Municipal. A informar. Outro de José Gomes Correia, morador no lugar da Fontanilha, de Parregosa, para levantar a sua casa de habitação, vedar com corral o mesmo prédio e refundar um sítio que ali foi se encontrar aberto há muito tempo. A informar. Outro de Manuel de Fátima, de Santa Joana, desta vila, para construir um muro de vedação do seu prédio sito no referido lugar. A informar. Outro de António Luíscio Verens, desta vila, para reconstruir um muro de vedação no seu sítio denominado "S. Geral", sito na freguesia desta vila. A informar. Outro de Alberto José da Costa, do lugar da Ferreira, freguesia de Santiago de Rib. M., pedindo certidão de posse do seu prédio de casa de habitação, sito no citado lugar e freguesia e encontra em condições de ser habitado. Referido Outro de Domingos José Loureiro, residente no lugar do Terro, freguesia de M., para levantar um muro que vedará a sua propriedade, sito no referido lugar. A informar. Outro de Álvaro Pinto Leite, morador no lugar da Igreja, freguesia de



Pucufães, para reparar o pau condutor da agua de fmeina para a sua propriedade e residência. Deferido, devendo deixar o leito do caminho heu terraplanoado e em boas condições para o trânsito publico. Outro de José de Souza, desta villa, para reparar e que obras de tropharia e pintura a sua casa de habitação. Deferido, podendo occupar dez metros quadrados com deposito de materias, sem impedimento do trânsito publico. Outro de Antonio da Silva Clara, de Vila Nova, de Pucufães, para reconstruir uma casa de abegaria de cultura, na sua propriedade, sito no referido lugar. Concedida a licença como require, reconstruindo sobre as paredes existentes da casa a parte superior da mesma, que há tempo desabou por motivo de incendio. Para deposito de materias dez metros quadrados. Outro de João de Fiuho Costa, de Caravelos, frequentia de Santiago de Ribasul, para reconstruir um portal no seu prédio de casa e quintal, sito no referido lugar, à face do caminho do caminho publico. Concedida a licença como require. Outro de José Ferreira da Silva, morador no lugar de Didacos, desta villa, para construir uma casa terrea para arrecadação. Deferido, devendo construir a casa com o cumprimento de seis metros e cinquenta centimetros, não saindo fora do alinhamento do muro da mesma propriedade, para depositar materias dez metros quadrados. Outro de Adelberto Dias de Carvalho, do município do Mejo, desta villa, para construir uma casa de habitação à face do caminho publico. Concedida a licença como require, devendo construir a casa de forma que respeite a largura da estrada com três metros e quarenta centimetros medido do eixo da estrada a casa a construir, tendo para deposito de materias dez metros quadrados. Outro de Joaquim da Silva Bastos, de Agua Levada, de Gramma, para occupar um lugar certo no mercado, secção de Fontaliga, com o numero noventa e cinco. Deferido. Outro de Eustáquio Maria Valente, de Agua Levada, de Gramma, para lugar certo no mercado, demarcado com o numero cento setenta e seis, na secção de Fontaliga. Deferido. Outro de Maria das Jões Soares, do Funchal, de Il, para lugar certo no mercado, demarcado com o numero



5

ressenta e vende e retenta, na Secção de Ladeiras, Deferido. Outro de Agostinho  
Valente da Silva, do lugar de Vide, freguesia de S. Martinho da Gandra, para fazer  
uma chaminé no seu prédio de habitação. Concedida a licença caso requere. Outro  
de Teolinda Augusta de Jesus, da Figueirinha, de ul., para fazer umito no  
mercado, demarcado com o número sessenta e nove, na Secção de Fios. Deferido, em  
virtude de já se encontrar aquele lugar ocupado há anos. Outro de Agostinho Dias  
dos Reis, do lugar da Fumaça, freguesia de S. Martinho da Gandra, para construir  
um muro de vedação. A informar. Outro de Filipe Fernandes, de Passalua  
ruinho, de Fátima, para obras de reparação no telhado de sua casa. A informar. Outro  
de Manuel da Silva Pereira, de Nogueira do Cravo, para pintar e calar a fronteira  
da sua casa de habitação. Deferido. Outro de José António da Silva e Sá,  
morador no Sobral, freguesia de ul., para construir uma grade de vedação.  
A informar. Outro de Miguel Castro, aspirante do quadro privativo da Secretaria  
da Câmara, sedido dois meses de licença, for doença, a que tem direito  
nos termos do artigo quinhentos e quinze do Código Administrativo. Concedida.  
Outro de Paulino da Silva Gaspar, de Caracalor, de Santiago de Ribas - ul.,  
para construir uma grade de vedação no seu prédio de umito junto da sua  
casa de habitação, à face da estrada municipal. A informar. Outro de  
António Francisco de Pereira, de Curo de Vila, freguesia de Pesár, requerido  
certidão que prove que se acha inscrito no Recenseamento Militar do  
corrente ano, para efeito de concessão de Amparo. Deferido. Outro de  
Adelina Madalena da Silva, desta vila, sedido o montante de cincoenta e seis  
doz da renda da sua casa onde está instalado o Posto da Guarda Nacional Repu-  
blicana. A informar. Outro de António Marques Figueira, do Funchal Juvenio,  
de Vale de Paúltera, para reconstruir uma grade de vedação no seu prédio  
de campo e umito, sito em Terraviva, de Orelha. A informar. Foi prescrito  
um processo de pedido de Amparo feito por António Francisco de Pereira,  
de Pesár, para sua mãe D. Balbina Francisca de Oliveira, e a Câmara  
apreciando a autenticidade dos respectivos documentos, deferiu a petição,  
e que ao Chefe do Distrito de Recrutamento fosse feita a competente comuni-  
cação. Outro requerimento de Artur Gomes de Melo, da Gandra, de  
Pesár, para demolir um muro e reconstruí-lo de novo. A informar. Outro  
de António José de Almeida, de Passos, desta vila, para colocar uma lápide  
na sepultura de sua mulher, no Cemitério Municipal, com a seguinte ins-  
crição: "Maria da Silva Freitas. Nasceu em vinte e cinco de Janeiro de



mil e cento sessenta e três e falarem em vinte e oito de Novembro de  
mil novecentos quarenta e seis. Deferido. Agente de Rufino Pereira Borges de  
Costa, morador no lugar da Igreja, freguesia de Sabidoiro de Ribeira, para  
construir uma casa destinada a efeito de recepção de leite e  
uma grade de vedação do mesmo prédio. Deferido, devendo  
construir a casa a distância de quatro metros e setenta centímetros da  
estrada municipal, a contar do cumhal do muro de vedação do seu  
terreno de quatro que ali possuem, ficando em penetração com o alveia-  
mento em recta pela face do referido muro de vedação. A grade que  
pretende também construir deve principiar do cumhal da casa a  
construir, seguindo em recta para o lado nascente na distância de  
catorze metros ligando a parte superior de um muro de terra ali  
existente, ficando o caminho neste ponto, com a largura de três  
metros; - o mencionado cumhal da casa onde principia a grade  
deve construir um pequeno pedão em toda a sua altura, tendo  
para depositar matérias de metros quadrados. Dito do Centro Vidre-  
ro do Norte de Portugal, Limitada, com sede nesta vila, para reformar o  
edifício da sua fábrica de vidros denominada "Vidreira Portuguesa", sita  
em Bustos, freguesia de S. Roque, conforme planta que junta. A infor-  
mação de uma hipoteca do escriturário de segunda classe José de Andrade  
Rodrigues, sobre a sua antiguidade e fortuna de direcção dos serviços da  
secretaria. A Câmara tomou conhecimento e vai estudar o  
assunto. O Senhor Vice-Presidente comunicou à Câmara, que o Conselho Muni-  
cipal em sessão ordinária de catorze de Setembro último, deu parecer e  
aprovou por maioria as seguintes percentagens adicionais às contribuições  
e impostos do Estado para o ano de mil novecentos quarenta e três, em: trinta  
e cinco por cento sobre a contribuição predial rústica; sessenta por cento  
sobre a contribuição predial urbana; catorze por cento sobre o imposto  
profissional; catorze por cento sobre a contribuição industrial Grupo  
A e B; nove por cento sobre a contribuição industrial Grupo C; cinco  
e cinco por cento sobre o imposto de finanças; dez por cento sobre o impor-  
to de aplicação de capitais; e trinta por cento sobre o imposto de  
trânsito. O Senhor Vice-Presidente comunicou ainda à Câmara que o  
Conselho Municipal, votou, por maioria, a percentagem de cinco por  
cento a taxa a aplicar nas licenças de estabelecimento Comercial



e industrial sobre o valor da importância da colecta liquidada para o Estado, como também concordou, por maioria, com a tarifa do imposto da prestação do trabalho pela seguinte forma: carro com bois quarenta escudos; carro com vacas trinta escudos. Qualquer destes veículos usados só for um animal a tarifa será reduzida a cincoenta por cento. Para os indivíduos válidos maiores de quinze e um ano a tarifa é de nove escudos; bestas de carga dez escudos e bestas de sela quinze escudos. <sup>A Câmara auctorizada a municipalidade e procedeu cobrar no próximo as referidas quantias</sup> Foram auctorizados os seguintes pagamentos: a quantia de cincoenta escudos, do capítulo três, a favor da Escola Tipografica do Seminário das Missões, de Cuzcuz, de encadernação de livros de correspondência; a quantia de vinte e cinco escudos, do capítulo três, artigo dez, alinea um, a favor de Bento Landreza, desta vila, de annuncio de convocação; a quantia de vinte e cinco escudos, do capítulo três, artigo dez, alinea um, a favor de Augusto Barros, desta vila, de publicação de um annuncio; a quantia de quatrocentos noventa e oito escudos, do capítulo vinte, artigo setenta e cinco, a favor da Fazenda Nacional, de taxa de exploração electrica de Afonso iúthius; a quantia de vinte mil escudos, do capítulo três, artigo tres, alinea vinte, a favor de António Jacinto, do Porto, de honorários referente a elaboração do projecto de construção do edificio para as repartições publicas; a quantia de quarenta escudos e quarenta centavos, do capítulo três, artigo tres, alinea catorze, a favor de Correios e Telégrafos, de chamadas telefônicas; a quantia de duzentos trinta e seis escudos, do capítulo dez, artigo trinta e nove, alinea um, a favor de M. A. Jorge, do Bombarral, de taxa para chancelar os carnes; a quantia de quinhentos noventa e três escudos, do capítulo três, artigo tres, alinea quinze, a favor da Fazenda Nacional, de percentagem sobre as contribuições do Estado do mês de Agosto iúthius; a quantia de mil trescentos oitenta e três escudos setenta e cinco centavos, a favor da Fazenda Nacional, de conta de dinheiros aos hospitais sobre as percentagens de Agosto iúthius; a quantia de noventa e cinco escudos, do capítulo três, artigo tres, alinea dezasseis, a favor da Fazenda Nacional, de fundo de cadastro do mês de Agosto iúthius; a quantia de cento e quarenta e cinco escudos, do capítulo três, artigo tres, alinea dezassete, a favor da Fazenda Nacional, de recumbas por título de annulação do mês de Agosto iúthius; a quantia de trescentos sessenta e quatro escudos e quarenta centavos,



do capítulo três, artigo dez, alínea um, a favor de Augusto de Oliveira  
da Costa, desta villa, de expediente para a Secretaria; a quantia de du-  
zentos trinta e sete escudos e sessenta centavos, do capítulo oito, artigo  
trinta e dois, alínea um, a favor de Augusto Costa & Lemos, desta villa,  
de estrutura das casas da rede electrica. O Vice-Presidente explicou a  
Câmara, para qual voue cento quarenta e três, a seguinte lista Camarária: Trigo,  
litro, um escudo e cinquenta centavos; trigo tremor, litro, um escudo e  
oitenta centavos; milho grande, litro, setenta centavos; milho miúdo, litro,  
setenta centavos; feijão, litro, um escudo; cevada, litro, sessenta centavos;  
são melado, litro, sessenta centavos; alhos, litro, um escudo; feijão, litro,  
um escudo e vinte centavos; aluvia, litro, sessenta centavos; segun-  
da, litro, sessenta centavos; são terçado, litro, sessenta centavos;  
castanha, quilo, setenta centavos; batata, quilo, setenta centavos;  
carro cozido, litro, um escudo; milho miúdo, litro, sessenta centavos;  
mel, litro, seis escudos; leite, litro, seis escudos; galinha, uma, doze  
escudos; frango, um, doze escudos; sapão, um, vinte escudos; carneiro,  
um, quarenta escudos; mantiga, quilo, vinte escudos; fevoadá, quilo,  
dois escudos e sessenta centavos; linho em rama, quilo, quatro escu-  
dos; mão de linho, uma, dois escudos; cera enovelada, quilo, seis escudos;  
cera em rama, quilo, cinco escudos e cinquenta centavos; salha branca,  
uma dúzia, quatro escudos; salha triga, uma dúzia, um escudo e  
cincoenta centavos; salha cevada, uma dúzia, um escudo e cinquenta  
centavos; linho anedado, quilo, sete escudos e carro de lúpia, um,  
vinte escudos. A Câmara aprovou por unanimidade. O Senhor Vice-  
Presidente communicou a Câmara que o Conselho Municipal estabeleceu  
e aprovou os seguintes tarifas do imposto sobre prestações de Trabalho: carru-  
agens com quatro rodas quarenta escudos e carruagens com duas rodas  
vinte escudos. A Câmara deliberou cobrar esse imposto a ditcheiro. Pelo  
Senhor Vice-Presidente foi ainda dito que em virtude de ter sido decretado  
superiormente a redução de trinta por cento na quotação das riscas boni-  
nas e ainda devido à alta deste gado, constata-se a perda em menor  
escala de carne e cerdas de carneiros e chibatos. Virge, portanto, actuali-  
zar as respectivas quotas que não estão de harmonia com as actuaes  
transacções que, segundo as informações colhidas, estão attingindo certa  
importância. Por isso, propunha a elevação das actuaes quotas, propor-



J. B. Costa

cialmente ao negócio de cada negociante, até ao quinquêno de seus lucros trimestrais. A Câmara aprovou por unanimidade a proposta do Senhor Vice-Presidente e reconhecendo que se trata de mais um acto de administração Municipal, incumbindo de fixar o preço das aludidas quebras conforme melhor entender de harmonia com os interesses Municipais. Entendendo a Câmara aprovou por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar o Senhor Vice-Presidente encerrou a sessão da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada depois de lida por mim. Attesto em Porto, em treze de Setembro da Classe servindo de Chefe da Secretaria.

José Joaquim Soares de Matos